



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º365, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA MICHELE  
BRUM, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MICHELE BRUM, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 935,48 (novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$467,74(quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 033/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração